

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO MÊS DE ABRIL DE 2026 DO CONSELHO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR – CONDECON

Aos 30 (trinta) dias do mês de abril de dois mil e vinte e seis, às dezesseis horas, reuniu-se de forma on-line, por meio da plataforma Google Meet, o Conselho Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor – CONDECON, do Município de Imperatriz, Estado do Maranhão, sob a presidência da Dra. Fernanda Ester Ribeiro Bianchini, Conselheira Suplente do PROCON Municipal. Estiveram presentes os conselheiros titulares e suplentes do biênio 2024/2026: Miguel Farias Silva Júnior (SEFAZGO), Jackline da Silva Menezes (OAB), Karina Sousa Pinheiro (SEDEC), Márcia Santos Oliveira Lucena (PGM), Celma Cristina Alves Barbosa Bahiano (ACII), Maria de Jesus Sá Viana (Ouvidoria Municipal) e Laís Bonfim dos Santos Sousa (SEMED). Também participou desta reunião, na qualidade de ouvinte a Dra. Maria Eduarda, assessora do Ministério Público, representando Dr. Tibério Augusto Lima de Melo, Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça, que responde atualmente pela 2ª Promotoria Especializada de Imperatriz e a Assessora Jurídica do Procon Municipal, Dra. Amanda Cristina Pitombeira Sousa. Após verificação de quórum regimental, a Conselheira que presidiu a reunião declarou oficialmente aberta a reunião ordinária do mês de abril de 2026, dando boas-vindas aos conselheiros presentes e iniciando os trabalhos conforme a pauta previamente comunicada. **1. Comunicação Institucional com o Ministério Público** - Dando início à pauta, a Presidente da sessão apresentou aos conselheiros as principais comunicações institucionais mantidas entre o PROCON Municipal de Imperatriz e o Ministério Público do Estado do Maranhão durante o mês de abril de 2026. Inicialmente, informou que foi encaminhado ao Ministério Público o Ofício nº 052/2026 – PROCON/PGM, solicitando o agendamento de visita institucional à sede do PROCON Municipal, com o objetivo de realizar vistoria das instalações, fortalecer o diálogo institucional e alinhar pautas de interesse comum, especialmente aquelas relacionadas ao CONDECON e às ações fiscalizatórias desenvolvidas pelo órgão. Na sequência, comunicou o recebimento do Ofício nº 052/2026 – 2ªPJESPITZ, por meio do qual o Ministério Público reiterou o teor do Ofício nº 037/2026 – 2ªPJESPITZ, informando a instauração do **Inquérito Civil nº 007489-509/2025**, destinado a apurar possíveis práticas abusivas por motoristas vinculados às plataformas **99 Táxis Desenvolvimento de Softwares Ltda. e Uber do Brasil Tecnologia Ltda.**, consistentes na cobrança de valores adicionais aos previamente informados aos consumidores. Em razão da investigação, foi novamente solicitado ao PROCON Municipal o levantamento de reclamações, denúncias e procedimentos administrativos envolvendo as referidas empresas. Em atendimento às solicitações ministeriais, foi encaminhado o Ofício nº 061/2026 – PROCON/PGM, informando que, após consulta aos registros do órgão, foram identificadas, no período compreendido entre 09 de novembro de 2025 e 16 de abril de 2026, apenas duas reclamações em face da empresa 99 Tecnologia Ltda., ambas relacionadas à cobrança de valores superiores aos inicialmente apresentados ao consumidor no momento da contratação da corrida. Informou-se, ainda, que não foram localizadas reclamações, denúncias ou procedimentos administrativos em desfavor da empresa Uber do Brasil Tecnologia Ltda. relacionados à mesma prática. Por fim, foi informado o recebimento do Ofício nº 061/2026 – 2ªPJESPITZ, por meio do qual o Ministério Público encaminhou ao PROCON Municipal a **Notícia de Fato nº 003428-509/2026 – 2ªPJESPITZ**, referente à reclamação acerca do atendimento prestado pela unidade Viva Cidadão de Imperatriz. A demanda foi prontamente encaminhada à Coordenadora da unidade, Sra. Jamice Íris Rodrigues da Silva, para conhecimento, adoção das providências cabíveis e encaminhamento de

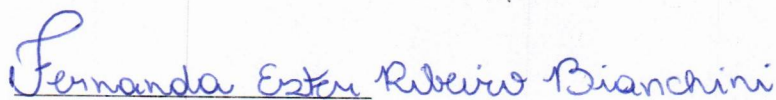
resposta ao órgão ministerial. **2. Ações de Fiscalização do PROCON Municipal** - Na sequência, foi apresentado aos conselheiros o relatório das ações de fiscalização desenvolvidas pelo PROCON Municipal durante o mês de abril de 2026. A Presidente informou que foram realizadas fiscalizações em 22 (vinte e dois) postos revendedores de combustíveis localizados no município de Imperatriz, das quais resultaram a lavratura de 13 (treze) Autos de Constatação e 09 (nove) Autos de Infração, em razão das irregularidades verificadas. Dentre as principais infrações constatadas durante as inspeções, destacaram-se a comercialização de combustíveis em desacordo com as especificações regulamentares; a ausência de documentação obrigatória para o exercício da atividade; a inexistência de profissional habilitado para a realização dos testes de qualidade dos combustíveis no momento da fiscalização; a identificação de bombas de abastecimento desreguladas, culminando na interdição cautelar de 04 (quatro) bombas de combustíveis; a ausência de exemplar do Código de Defesa do Consumidor em local visível e de fácil acesso aos consumidores; e a falta de equipamento adequado para aferição volumétrica dos combustíveis. A Presidente ressaltou que as ações tiveram como objetivo assegurar o cumprimento da legislação consumerista, garantir a qualidade dos combustíveis comercializados e preservar os direitos dos consumidores, contribuindo para maior segurança nas relações de consumo. Também foi informado que, durante o mês de abril, o PROCON Municipal realizou pesquisas de preços em estabelecimentos comerciais de grande e pequeno porte em razão do período da Páscoa, monitorando a variação dos preços dos produtos tradicionalmente consumidos nessa data, com vistas a ampliar a transparência das informações prestadas aos consumidores e coibir eventuais práticas abusivas. Por fim, comunicou-se que foi iniciada a pesquisa de preços alusiva ao Dia das Mães, abrangendo diversos segmentos do comércio local, com a finalidade de acompanhar o comportamento do mercado, prevenir aumentos injustificados e fortalecer as ações de orientação e proteção aos consumidores.

3. Qualificação dos Servidores do PROCON Municipal - Dando prosseguimento à pauta, a Conselheira que preside a reunião informa aos demais conselheiros que a Coordenadora do PROCON Municipal, Dra. Maria do Socorro dos Santos Silva Lima, e os servidores efetivos Alessandro de Sousa Lima e Gilson Holanda Ribeiro encontram-se participando do curso "Controle da Qualidade de Combustíveis Automotivos", realizado no período de 27 de abril a 1º de maio de 2026, nas dependências da Universidade Federal do Rio Grande do Norte – UFRN, em Natal/RN. Esclarece que a capacitação tem como finalidade o aperfeiçoamento técnico dos agentes responsáveis pelas ações de fiscalização de combustíveis, contribuindo para o fortalecimento da atuação institucional do PROCON Municipal e para a melhoria da qualidade dos serviços prestados à população. Informa, ainda, que as passagens aéreas e as diárias necessárias ao deslocamento dos participantes foram custeadas pela Prefeitura Municipal de Imperatriz, demonstrando o compromisso da Administração Municipal com a qualificação permanente dos servidores. Por fim, registra que a participação da Coordenadora do PROCON Municipal no referido curso justifica sua ausência na presente reunião ordinária do CONDECON, motivo pelo qual os trabalhos estão sendo conduzidos pela Conselheira Suplente do PROCON Municipal, Dra. Fernanda Ester Ribeiro Bianchini.

4. Parcerias Institucionais - Dando prosseguimento à pauta, a Conselheira que presidiu a reunião destacou as parcerias institucionais desenvolvidas pelo PROCON Municipal de Imperatriz durante o mês de abril de 2026, ressaltando a importância da atuação integrada entre os órgãos públicos para o fortalecimento da proteção e defesa do consumidor. Foi registrado que o PROCON Municipal contou com o apoio da Polícia Rodoviária Federal – PRF na fiscalização de 12 (doze) postos revendedores de combustíveis, ação que possibilitou a identificação de irregularidades, dentre elas problemas em bombas medidoras e ausência de licenças obrigatórias em alguns estabelecimentos, reforçando a

efetividade da cooperação entre as instituições. Também foi informado que, no dia 28 de abril de 2026, a equipe do PROCON Municipal realizou visita técnica ao PROCON Natal/RN, oportunidade em que a Diretora-Geral, Dina Perez, e sua equipe apresentaram as principais rotinas administrativas e de fiscalização do órgão, com destaque para a informatização integral dos processos administrativos, do atendimento ao consumidor e das ações fiscalizatórias. Durante a visita, também foram compartilhadas experiências, boas práticas e desafios comuns enfrentados pelos dois órgãos, fortalecendo o intercâmbio institucional e a busca pelo aperfeiçoamento contínuo dos serviços prestados à população. **5. Encerramento** - Aberto espaço para considerações finais, foi registrada a primeira participação da Conselheira Titular da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico – SEDEC, Karina Sousa Pinheiro, que fez uma breve manifestação de agradecimento pela recepção dos demais membros e colocou-se à disposição para colaborar com os trabalhos e deliberações do Conselho Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor – CONDECON. Não havendo outras manifestações, a Conselheira que presidiu a reunião agradeceu a presença e o comprometimento dos conselheiros, ressaltando a importância da atuação conjunta para o fortalecimento da política municipal de proteção e defesa do consumidor. Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada às dezessete horas. Para constar, eu, Fernanda Ester Ribeiro Bianchini, lavrei a presente Ata da Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor – CONDECON, referente ao mês de abril de 2026, que será assinada digitalmente e arquivada no sítio eletrônico oficial da Prefeitura Municipal de Imperatriz.

Imperatriz/MA, 30 de abril de 2026.



Fernanda Ester Ribeiro Bianchini – PROCON Municipal de Imperatriz/ Suplente.

Miguel Farias Silva Júnior - Secretaria Municipal de Planejamento, Fazenda e Gestão Orçamentária (SEFAZGO)/ Conselheiro Titular.

Jackline da Silva Menezes – Ordem dos Advogados do Brasil (OAB).



Karina Sousa Pinheiro – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico (SEDEC)/ Conselheiro Titular.

Márcia Santos Oliveira Lucena – Procuradoria Geral do Município (PGM)/ Conselheira Titular.

Celma Cristina Alves Barbosa Bahiano - Associação Comercial, Industrial e Serviços de Imperatriz (ACII)

Maria de Jesus Sá Viana – Ouvidoria Geral do Município

Laís Bonfim dos Santos Sousa – Secretaria Municipal de Educação (SEMED)